



Justiça pela
Paz em Casa

A Semana Justiça pela Paz em Casa é um esforço concentrado dos tribunais para julgar casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. É realizada três vezes por ano: em março, em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres; em agosto, por ocasião do aniversário da promulgação da Lei Maria da Penha; e em novembro, durante a Semana Internacional de Combate à Violência de Gênero, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O objetivo da campanha é unificar a mensagem e a identidade visual para divulgação pelo CNJ e tribunais e é de caráter contínuo, sendo um chamado aos tribunais de justiça para trabalhar durante todo ano pelo enfrentamento à violência contra as mulheres.

Ação de publicidade	Data
<ul style="list-style-type: none">• Estão disponíveis no Portal CNJ todas as peças e a logomarca do programa Justiça pela Paz em Casa para aplicação e produção de materiais pelos tribunais.• Estão disponíveis as artes finais das seguintes peças: cartaz, fôlder, banner web, camiseta, pin e banner físico.• Está autorizada a reprodução do material na forma disponibilizada. Peças adicionais devem ser enviadas à Secretaria de Comunicação Social (SCS) do CNJ para aprovação. A SCS também está disponível para adaptação e criação de peças complementares. <p>Execução:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação dos cartazes em local de grande circulação.• Distribuição dos <i>fôlders</i> nas Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência e locais estratégicos de grande circulação.• Divulgação dos <i>Banners web</i>: página principal do <i>site</i>/intranet; órgãos e outros sítios parceiros.• <i>Banners</i> jornais e revistas: uso em publicações do tribunal e parceiros. <p>Todas as peças acima estão disponíveis www.cnj.jus.br/pazemcasa</p> <p>Para solicitações e dúvidas: comunicacao@cnj.jus.br</p>	Permanente

Ação de mídias sociais	Data
<ul style="list-style-type: none"> • O plano de mídias sociais será executado em conjunto: CNJ, Tribunais de Justiça e possíveis parceiros. • As publicações devem ocorrer em mesmo horário e dia, nas redes de cada tribunal, conforme estabelecido abaixo. • A sugestão é que seja 1 <i>post</i> em cada plataforma nos dias estabelecidos, na seguinte ordem de prioridade: <i>Facebook, Instagram e Twitter</i>. • Será adotada a <i>hashtag</i> #NãoSeCale como <i>tag</i> da campanha, para trabalhar o conceito em todas as plataformas. • As publicações dos canais oficiais do CNJ podem ser compartilhadas pelos tribunais e/ ou publicadas nos canais próprios, com as devidas citações de crédito. Os <i>posts</i> estarão disponíveis nas datas abaixo, em cada uma das três plataformas. <p>Execução:</p> <p><u>JULHO</u></p> <p>2 de julho, às 15 horas: O que é a campanha Justiça pela Paz em Casa?</p> <p>12 de julho, às 15 horas: Conheça algumas medidas protetivas garantidas pela Lei Maria da Penha.</p> <p>18 de julho, às 15 horas: Adianta SIM procurar a Justiça: informações sobre a legislação.</p> <p>26 de julho, às 15 horas: Balanços parciais: Justiça pela Paz em Casa resgatando vidas.</p> <p><u>AGOSTO</u></p> <p>2 de agosto, às 10 horas: A Justiça tem pressa em resolver seu caso.</p> <p>7 de agosto, a partir das 10 horas: Twittaço sobre os 12 anos da Lei Maria da Penha. Será utilizada a <i>hashtag</i> #NãoSeCale e a 11ª Semana Justiça pela Paz em Casa entra como uma ação do Poder Judiciário em favor do combate à violência doméstica e familiar.</p> <p>14 de agosto, às 10 horas: Como o Judiciário combate a violência contra a mulher?</p> <p>15 de agosto, às 10 horas: Início da contagem regressiva no Twitter, que será diária: faltam \ 5 dias para 11ª Semana Justiça pela Paz em Casa (2018) #NãoSeCale</p> <p>20 de agosto, às 10 horas: Começou a 11ª Semana Justiça pela Paz em Casa</p> <p><u>SETEMBRO</u></p> <p>3 a 5 de setembro às 10 horas: Publicação dos resultados da 11ª Semana Justiça pela Paz em Casa (2018)</p>	<p>02/07/2018 a 05/09/2018</p>

Ações de imprensa	Data
<p>Objetivo: divulgar à imprensa e ao cidadão informações sobre o Programa Justiça pela Paz em Casa, oferecer dados sobre o enfrentamento à violência, dar visibilidade às boas práticas que vêm sendo implementadas nos estados, assim como reforçar a mensagem fundamental: estimular que a mulher denuncie a violência que sofre e demonstrar que o Judiciário está dedicado a cumprir seu papel na temática.</p> <p>Sugestões de pautas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Preparação de magistrados e servidores convocados para o esforço concentrado. 2. Perfil dos processos incluídos na 11ª Semana. 3. Matérias que expliquem qual o caminho e canais no tribunal que a mulher deve procurar nos casos de violência. 4. Cobertura da 11ª Semana Justiça pela Paz em Casa. 5. Casos atendidos ao longo das Semanas Justiça pela Paz em Casa, com personagens. 6. Resultados e balanço da 11ª Semana Justiça pela Paz em Casa <ul style="list-style-type: none"> • Enviar as matérias para imprensa@cnj.jus.br. A SCS dará prioridade às matérias relativas à Justiça pela Paz em Casa na área de notícias do judiciário do Portal CNJ durante a campanha. <p>Envio de fotos das audiências e projetos na área de Violência contra a mulher, com descrição, para o <i>FLICKR</i> CNJ</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar as fotos para imprensa@cnj.jus.br. 	<p>02/07/2018 a 05/09/2018</p>

Cartaz A3

Justiça pela
Paz em Casa
O Judiciário está com você no
enfrentamento à **violência doméstica**

#NÃO SE CALE

A Semana Justiça pela Paz em Casa é um esforço concentrado dos tribunais para julgar casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Denuncie! O Judiciário cuida do seu processo.

Procure o fórum e se informe, ou acesse:
www.cnj.jus.br/pazemcasa

 [cnj.oficial](https://www.facebook.com/cnj.oficial)

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Banner
(1 x 1,70 m)



Pin
(5 cm de diâmetro)



Camiseta



Fôlder (A5)

